

DELIBERAÇÃO Nº 168/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, delibera *ad referendum* do Plenário, considerando:

- Protocolo nº 241369982108 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

APROVA *ad referendum* o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241369982108, na data de 12 de agosto de 2021, às 12h25min43seg, referente à 09ª parcela de 2021.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SESA

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS